



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Lido em reunião

20 / 02 / 14

Ofício nº. 026/2014-GPC

Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2014.

Ao Ilmo. Senhor

DEVANIL TORRES ALVES

LIMEIRA DO OESTE - MG

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento protocolado sob o nº 013/2014, em 31 de janeiro de 2014, informo que após pesquisa nos anais do Legislativo, não foi encontrado contrato de serviços autônomo de Vossa Senhoria.

Sendo assim, a Certidão de Tempo de Contribuição foi expedida sem tempo de contribuição, anexa.

Coloco-me a inteira disposição para esclarecimentos, protesto de estimas e considerações.

Atenciosamente,


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE – MINAS GERAIS.

1449

DEVANIL TORRES ALVES, (C.I. M 10.5013.383 SSPMG e CPF 047.329.366-87), brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OABMG 31.361, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, 1.584, centro, 38.280.000 Iturama, Minas Gerais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja expedida Certidão de Tempo de Serviço prestado ao Poder Legislativo, como CONTRATADO – PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, no período:

EXERCÍCIOS DE 1.997 e 1.998, discriminando o valor pago mensalmente e o valor da retenção da contribuição à previdência social, para fins de comprovação junto ao INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SGUROS SOCIAIS, objetivando sua aposentadoria.

NESTES TERMOS,

P. DEFERIMENTO.

Iturama, MG, 29 de janeiro de 2014.



DEVANIL TORRES ALVES

OABMG 31.361 CPF 047.329.366-87.

Protocolado sob n.º	013/2014
Em	31/01/14, às 10 h 19 min.
Hólen	



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 002/2014
ÓRGÃO EXPEDIDOR: CÂMARA MUN. DE LIMEIRA DO OESTE		CNPJ: 26.042.598/0001-75
NOME DO SERVIDOR: DEVANIL TORRES ALVES	SEXO: MASCULINO	MATRÍCULA: **/*
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M10.5013.383SSP/MG	CPF: 047.329.366-87	PIS/PASEP: *****
FILIAÇÃO: ***** *****	DATA DE NASCIMENTO: **/*/*	
ENDEREÇO ATUAL: AVENIDA BELO HORIZONTE, 1584, CENTRO, 38.280-000 – ITURAMA-MG		
VINCULO EMPREGATÍCIO: *****		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE		
DATA DE ADMISSÃO: **/*/*	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: **/*/*	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE **/*/* A **/*/*		
FONTE DE INFORMAÇÃO: ARQUIVO DO RH DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/01/1997 A 31/12/1998 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		

FREQUÊNCIA:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1997	0							0
1998	0							0
TOTAL =								0

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado NÃO consta, efetivo exercício prestado neste Órgão, NÃO tendo tempo de contribuição.

CERTIFICO que a Lei nº 276, de 02/07/2001, assegura aos servidores do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de